

**澳門特別行政區****REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 81/2021 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 81/2021**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行《即發彩票經營批給合同》第十一條，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款、第二款及第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto no artigo 11.º do «Contrato de concessão da exploração de lotarias instantâneas» em vigor, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、甄綺蓮擔任駐澳門彩票有限公司的政府代表的委任，自二零二一年六月六日起續期一年。

1. É renovada a nomeação, como delegada do Governo junto da SLOT — Sociedade de Lotarias e Apostas Mútuas de Macau, Lda., de Ian I Lin, pelo período de um ano, a partir de 6 de Junho de 2021.

二、執行上指職務的每月報酬為澳門元六千六百元。

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de 6 600 patacas.

三、本批示自二零二一年六月六日起產生效力。

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de Junho de 2021.

二零二一年六月二日

2 de Junho de 2021.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

二零二一年六月二日於行政長官辦公室

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 2 de Junho de 2021. —  
A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

辦公室主任 許麗芳

**政府總部事務局****DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS  
DA SEDE DO GOVERNO****批示摘錄****Extractos de despachos**

透過行政長官辦公室主任二零二一年四月三十日批示：

Por despachos da chefe do Gabinete do Chefe do Executivo, de 30 de Abril de 2021:

麥善亦——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款、第三款及第六條第四款的規定，其在本局擔任第三職階勤雜人員的長期行政任用合同，自二零二一年六月二十九日起續期三年。

Mak Sin Iek — renovado o seu contrato administrativo de provimento de longa duração, para o exercício das funções de auxiliar, 3.º escalão, nestes Serviços, pelo período de três anos, a partir de 29 de Junho de 2021, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º e do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos):

司小美——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款、第三款及第六條第一款的規定，其在本局擔

Ilda Nicola Hyndman Reis da Silva — renovado o seu contrato administrativo de provimento, para o exercício das funções de assistente técnico administrativo especialista,